



# O VIGILANTE

## BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas  
- Filiado na CGTP-IN e FEPACES, em Portugal, e, internacionalmente, na UNI-GLOBAL e UNI-EUROPA –

## PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com nº.119/2018 – Lisboa, 10.Outubro.2018 – Boletim nº 10/2018

PARA INFORMAR EM PORMENOR, DEBATER COM VERDADE E DECIDIR DEMOCRATICAMENTE O “ACORDO DE PRINCÍPIOS”,

## **O STAD CONVOCA UM PNT – PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES!**

O “ACORDO DE PRINCÍPIOS” é muito importante e serve os interesses da Classe Trabalhadora:

- **AUMENTOS (SALARIAIS E OUTROS) DIGNOS PARA DOIS ANOS -2019 E 2020 (que recuperam poder de compra)!**
- **MANUTENÇÃO DOS DIREITOS ACTUALMENTE EXISTENTES NO CCT (excepto numa suspensão excepcional e temporária durante 24 meses nos feriados e no trabalho suplementar)!**
- **AQUISIÇÃO DE NOVOS DIREITOS (muito importantes)!**

*No seguimento do Boletim “O VIGILANTE” nº. 8-2018, editado no passado dia 28-9-2018, no qual foi apresentado o “Acordo de Princípios”arrancado ao patronato na madrugada desse mesmo dia, o STAD organiza e convoca um PNT – Plenário Nacional de Trabalhadores, organizado por sessões descentralizadas e de local de trabalho.*

*Neste PNT, o “Acordo de Princípios” será apresentado em pormenor pelo STAD, debatido com verdade pelos trabalhadores para que, democraticamente, seja tomada uma decisão final.*

### • **O STAD CONVOCA UM PNT – PLENÁRIO NACIONAL DE TRABALHADORES**

Conforme é tradição e normal no funcionamento democrático do STAD, depois de se ter arrancado ao patronato um “Acordo de Princípios”, os trabalhadores e trabalhadoras vão decidir da sua aprovação – a ultima palavra, a decisão final, é da Classe Trabalhadora! O STAD, com a orientação geral e os objectivos globais para as negociações,

negoceia e arranca ao patronato o máximo possível através de um “Acordo de Princípios”.

Em seguida, com toda a confiança, apresenta o seu resultado à Classe para a sua deliberação final.

No mapa da página 4, estão organizadas as sessões descentralizadas que, com as sessões nos locais de trabalho, compõem o PNT – todos/as a participar!

**• AUMENTOS (SALARIAIS E OUTROS) DIGNOS PARA DOIS ANOS – 2019 E 2020 (que recuperam poder de compra)!**

O “Acordo de Princípios” tem uma vigência de dois anos e implica os seguintes aumentos salariais:

<u>CATEGORIAS PROFISSIONAIS</u>	<u>JAN.-2019</u>	<u>JUL.-2019</u>	<u>JAN.-2020</u>	<u>JUL.-2020</u>	<u>AUMENTO EM 24 MESES (em comparação a 2018)</u>
VIGILANTE	5% = 33.07 € (Sal. 694.39€)	5% = 34.72€ (Sal.729.11€)	5% = 36.46€ (Sal.765.57€)	4% = 30.62€ (Sal.796.19€)	+ 20.39% (+ 134.87€/mês a partir Julho/2020)
VAP – APA	5% = 38.89€ (Sal. 816.69€)	----- Nota - 1	5% = 40.83€ (Sal.857.52€)	4% = 34.30€ (Sal.891.83€)	+ 14.66% (+ 114.03€/mês a partir Julho/2020)
TVAs	3.25% = 33.18€ (Sal.1.054.12€)	-----	3.25% =34.26€ (Sal.1.088.38€)	-----	+ 6.61% (+ 67.44€/mês a partir Jan./2020)
OPERADORES VALORES	3.25% = 25.65€ (Sal. 814.77€)	-----	3.25% =26.48€ (Sal. 841.25€)	-----	+ 6.61% (+ 52.13€/mês a partir Jan./2020)
CHEFE DE BRIGADA / SUPERVISOR (estática)	5% = 46.70 € (Sal.980.60€)	-----	5% = 49.03 € (Sal.1.029.62€)	-----	+ 10.25% (+ 95.72€/mês a partir Jan./2020)
VIGILANTE CHEFE / CONTROLADOR (estática)	5% = 39.97 € (Sal.839.30€)	-----	5% = 41.96 € (Sal. 881.26€)	-----	+ 10.25 % (+ 81.93€ /mês a partir Jan./2020)
RESTANTES CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3% (ver caso a caso)	-----	3% (ver caso a caso)	-----	(ver caso a caso)

**Nota – 1 – Os trabalhadores (as) VAP-APAs nesta data passarão a usufruir de um subsídio de transportes no valor mensal de 40.83 €, pagos em 11 meses / ano.**

Para todos os trabalhadores, o subsídio de Alimentação terá aumentos anuais em 2019 e 2020 na percentagem do IPC (Índice de Preços do Consumidor, sem habitação). Os Subsídios de Alimentação dos TVAs e dos Op. Valores terão também aumentos anuais em 2019 e 2020 mas, para

além do IPC, sem habitação, terão mais um acréscimo de 9 cêntimos diários.

Todos os restantes subsídios do CCT (ver anexos do CCT) terão igualmente aumentos anuais em 2019 e 2020 na percentagem do IPC, sem habitação.

**• MANUTENÇÃO DOS DIREITOS ACTUALMENTE EXISTENTES NO CCT (excepto numa suspensão excepcional e temporária durante 24 meses nos feriados e no trabalho suplementar)!**

Uma verdadeira VITÓRIA que alcançámos nesta negociação é que MANTEMOS TODOS OS DIREITOS

DO CCT – nenhum direito foi eliminado ou reduzido (como o patronato pretendia)!

Porém, **ATENÇÃO**, para conseguirmos este “Acordo de Princípios” tivemos que fazer a seguinte

**Nos dois anos de vigência do CCT (entre 1-1-2019 e 31-12-2020) os feriados serão pagos a 50% e as horas diurnas de Trabalho Suplementares serão pagas a 37.5% - mas, a partir de 1-1-2021, os feriados tornarão a ser pagos a 100% e horas diurnas de Trabalho Suplementares tornarão a ser pagas 50%, ou seja, as percentagens do CCT (cláusulas 38ª. e 42ª.) serão aplicadas de novo na íntegra.**

Todos os restantes trabalhadores mantêm as actuais percentagens do CCT (Feriados a 100% e horas diurnas de Trabalho Suplementares a 50%).

### • **AQUISIÇÃO DE NOVOS DIREITOS!**

Por outro lado, conseguimos conquistar novos direitos! Concretamente, entre outros direitos conquistados, os mais importantes são os seguintes: (i) para os VAP-APAs, um Subsídio de Transportes no valor de 40.83 euros a partir de 1-7-2019; (ii) para os TVAs e Operadores de Valores, em caso de despedimento colectivo, a fixação de uma

### • **ALCANÇAMOS OS NOSSOS OBJECTIVOS - A UNIÃO FAZ A FORÇA**

No início do actual processo negocial o STAD tomou a decisão de, nestas negociações, o objectivo sindical seria o de **MANTER E MELHORAR OS DIREITOS E CONSEGUIRMOS AUMENTOS DIGNOS!**

- **Sempre com a convicção que era possível manter e melhorar os direitos, recusámos SEMPRE a rapinagem dos nossos direitos e reivindicámos melhores direitos – e conseguimos, os nossos direitos mantêm-se!**
- **Sempre convictos que necessitávamos de ter aumentos que repusessem o poder de compra perdido durante sete anos, reivindicámos aumentos de salários dignos – e conseguimos, os aumentos são dignos!**
- **É certo que, para arrancarmos este “Acordo de Princípios” ao patronato e mantermos os nossos direitos, tivemos que fazer a negociação de uma suspensão extraordinária e temporária durante 24 meses no pagamento dos feriados a 100% e das horas diurnas de Trabalho Suplementares a 50% pagas aos trabalhadores vigilantes e aos VAP-APAs, passando-as respectivamente para 50% e 37.5% - mas, a partir de 1-1-2021, as percentagens do CCT serão aplicadas novamente! Contas feitas, o saldo é positivo!**

Para o STAD a situação é clara – foi a consciência, descontentamento, união, organização e espírito de acção e luta dos trabalhadores e trabalhadoras do Sector da Vigilância Privada que levou a este resultado. Este espírito de UNIÃO reflectiu-se em todas as circunstâncias – desde os locais de

negociação **EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA somente aplicada aos trabalhadores vigilantes e VAP-APA - A:**

Como acima se disse, todos os restantes direitos do nosso CCT, sem qualquer excepção, mantêm-se. Esta é uma grande e importante VITÓRIA!

compensação de um mês por cada ano de antiguidade, critérios claros em caso de despedimentos colectivos e uma maior intervenção do sindicato; (iii) para os Vigilantes que exercem a função de “Fiscal de Exploração de Transportes Públicos”, um Subsídio de Função no valor de 62.41 euros.

Com o conteúdo deste “Acordo de Princípios”, que acabámos de apresentar, cumprimos o nosso objectivo traçado no início do actual processo.

Ou seja, fazendo um balanço:

trabalho até às empresas e culminou no espírito com que a **PLATAFORMA DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS – P.O.S.** sempre actuou em todo o processo negocial! E, no interior da P.O.S., o STAD contribuiu decisivamente para o resultado final das

negociações, ou seja, para o actual “Acordo de Princípios”!

Este “Acordo de Princípios” é positivo? É negativo?

Na opinião do STAD, é um importante e positivo acordo porque conquistámos aumentos dignos e mantivemos e melhorámos os actuais direitos!

Agora, os trabalhadores e trabalhadoras, democraticamente, têm a palavra para decidirem – é assim que o STAD funciona! E é com esta confiança que hoje, como sempre no passado, a Classe Trabalhadora tem a palavra final - **VENCEREMOS!**

## **O STAD CONVOCA UM P.N.T. PARA DECISÃO FINAL DA CLASSE!**

ZONA –CIDADE	LOCAL – MORADA	DIA	HORÁRIO
TORRES NOVAS	União Sindicatos de Torres Novas (Junto Sapataria 999) Avª 8 Julho Lote 4 R/C Torres Novas	22.10.2018 (2ª Feira)	09H30 / 11H30
LINHA VILA F. XIRA	União Sindicatos de Vila Franca Rua Serpa Pinto, nº 136 – 3º - Vila Franca Xira	22.10.2018 (2ª Feira)	14H30 / 17H00
S.J MADEIRA	SITE – NORTE Av. do Brasil, 646 r/c , S.J Madeira	22.10.2018 (2ª Feira)	14H00 / 15H30 16H30 / 18H00
FARO	União Sindicatos do Algarve Rua Brites Almeida 12, 1ª Dto	22.10.2018 (2ª Feira)	10H00 / 12H00 14H30 / 17H00
GUIMARÃES	SITE – NORTE Rua Ferreira de Castro, 625 r/c , Guimarães	23.10.2018 (3ª Feira)	14H00 / 15H30 16H30 / 18H00
COIMBRA	STAD – Delegação Regional de Coimbra Avª Fernão Magalhães, 24 - 2ª C - Coimbra	23.10.2018 (3ª Feira)	10H30 / 12H00 15H00 / 17H30
BRAGA	Delegação União Sindicatos de Braga R. Biscainhos, 81.87 - Braga	24.10.2018 (4ª Feira)	14H00 / 15H30 16H30 / 18H00
SETÚBAL	STAD – Delegação Regional de Setúbal Largo da Misericórdia, 46, 2º - Setúbal	24.10.2018 (4ª Feira)	10H00 / 12H00 15H00 / 18H00
PORTIMÃO	Sindicato dos Professores da Zona Sul (antigo sindicato das conservas) – Quinta do Bispo - Portimão	24.10.2018 (4ª Feira)	10H00 / 12H30 14H30 / 17H30
VIANA DO CASTELO	União Sindicatos de Viana do Castelo Rua de Aveiro, 211 – 1º, Viana do Castelo	25.10.2018 (5ª Feira)	14H00 / 15H30 16H30 / 18H00
SINES	União dos Sindicatos de Sines - Rua de Ferreira, bloco C /, nº 4 Sines	25.10.2018 (5ª Feira)	10H30 / 12H00
ÉVORA	União Sindicatos de Évora Travessa da Viola, nº 9 Évora	25.10.2018 (5ª Feira)	16H00 / 17H30
AÇORES P. DELGADA	Delegação Local Regional Autónoma Açores União Sindicatos - Rua do Peru, nº 101 Ponta Delgada	25.10.2018 (5ª Feira)	09H30 / 12H30 16H00 / 18H00
AVEIRO	União dos Sindicatos de Aveiro (Sala de Apoio) Av. Doutor Lourenço Peixinho, Nº 173,5º Andar -Aveiro	26.10.2018 (6ª Feira)	14H00 / 15H30 16H30 / 18H00
MADEIRA FUNCHAL	Delegação Local Regional Autónoma Madeira R. Dr. Fernão Ornelas, nº 6, 2º C - Funchal - Madeira	26.10.2018 (6ª Feira)	09H30 / 12H00
PORTO	STAD – Delegação Regional do Porto Praça Carlos Alberto, 123, 3º Sala 35 – Porto	30.10.2018 (3ª Feira)	10H00 / 11H30 16H30 / 18H00
LISBOA	Sede Nacional do STAD Rua de São Paulo, 12, 1º Lisboa	31.10.2018 (4ª Feira)	10H00 / 12H00 15H00 / 18H00

**STAD** - Proprietário, Sede Nacional, Redacção, Composição e Impressão na Rua de São Paulo Nº 12 -1º - Lisboa  
Tef.: 213475596/99 – Fax: - 213475590 - Email: [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) – Site - [WWW.STAD.PT](http://WWW.STAD.PT)